



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 09 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 10243/2024

Proposição: Requerimento de Urgência nº 41/2024

Autoria: Duda Brasil

Ementa: O Vereador Duda Brasil, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência com base no que preceitua os arts. 305 a 313 do Regimento Interno, Resolução nº 2060/21, que seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, a Emenda a Lei Orgânica nº 1/2024 que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Vitória para fins de adequação à Constituição Federal e Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo, contido no Processo protocolizado nesta Casa sob nº 10243/2024 e protocolo nº 11038/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Em conformidade com a Resolução nº 2.060/2021, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, e considerando que a 4ª Sessão Extraordinária, convocada para o dia 06 de dezembro de 2024, foi aberta e encerrada devido a questões de ordem levantadas pelo Vereador André Moreira, informamos que não houve deliberação sobre o requerimento de urgência em questão.

Tendo em vista a impossibilidade de apreciação pela ausência de deliberação durante a referida sessão e com base no disposto no Art. 15, § 2º do Regimento Interno, encaminha-se o presente Requerimento de Urgência para Presidência.

Próxima Fase: Providência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora